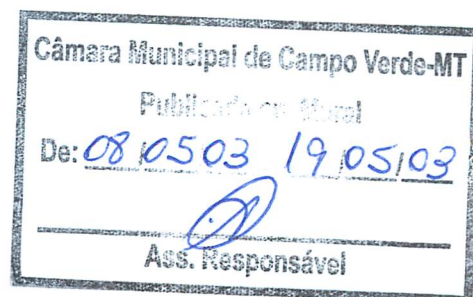




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



RESOLUÇÃO Nº 023/2003, DE 07 DE MAIO DE 2003

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, aprovou em Sessão da Casa, e eu Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

ARTIGO 1º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial criada pela presente Resolução, será composta de 3 (três) membros, a serem indicados pelo Plenário, e, nomeados através de Portaria do Presidente da Câmara.

Parágrafo Único - Na Portaria referida no *caput* deste artigo, também deverá nomear um servidor da Câmara para secretariar os trabalhos da Comissão

ARTIGO 3º - O principal objetivo da Comissão, será colher informações junto a comunidade, sobre irregularidades dos serviços públicos, como segue:

- a- Qualidade do atendimento ao consumidor;
- b- Qualidade do serviços e,
- c- Demais itens constantes na legislação vigente.

ARTIGO 3º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

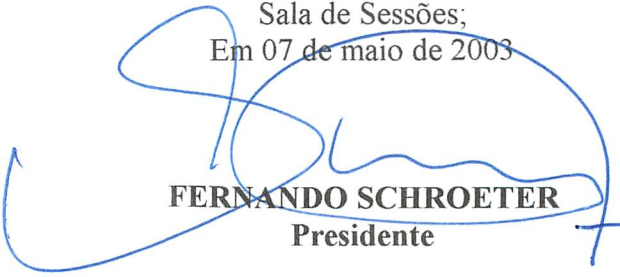
C:/Meus documentos/Projetos de Resoluções 2003





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Sala de Sessões;
Em 07 de maio de 2003


FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO sem Emendas ou Ressalvas.


FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

C:/Meus documentos/Projetos de Resoluções 2003

